O NOVO REGULAMENTO EUROPEU DE PROTEÇÃO DE DADOS

CONFERÊNCIA
20 09 16
SALA DO SENADO
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Que desafios? Que oportunidades?





09:30 REGISTO DOS PARTICIPANTES

10:30 SESSÃO DE ABERTURA

Eduardo Ferro Rodrigues Presidente da Assembleia da República

Filipa Calvão Presidente da CNPD Raúl Mascarenhas Presidente da APDSI

11:00 A DIMENSÃO TRANSNACIONAL

O alargamento do âmbito de aplicação. O conceito de estabelecimento principal e o sistema one-stop-shop. A relação de subcontratação.

Moderadora

Maria Flor Pedroso Jornalista

Professor de Direito e Diretor do Brussels Privacy Hub. Christopher Kuner

Vrije Universiteit Brussels (VUB)

Professor da Faculdade de Direito **Domingos Farinho**

da Universidade de Lisboa

Debate

12:30 PAUSA PARA ALMOÇO

14:00 O IMPACTO NAS ORGANIZAÇÕES

As avaliações de impacto na proteção de dados (DPIAs) Os encarregados de proteção de dados. A segurança da informação e a proteção de dados desde a conceção. As especificidades do setor público.

Moderador

José Vítor Malheiros Jornalista

David Wright Diretor da Trilateral Research I td.

Patrícia Jerónimo Delegada para a Proteção de Dados

Responsável pelo Compliance da Direção de Auditoria Pedro Dias Vicente

do Grupo EDP

Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Eugénia Santos

Modernização Administrativa (AMA)

Debate

15:30 PAUSA PARA CAFÉ

15:50 O IMPACTO NOS CIDADÃOS E NA SUPERVISÃO

Os direitos dos cidadãos. Novas regras e novos direitos. A resolução de queixas além-fronteiras. O mecanismo de consistência. A ação das autoridades de proteção de dados.

Moderadora

Jornalista Fátima Caçador

Catarina Sarmento e Castro Juíza do Tribunal Constitucional

Analista Sénior da ONG Access Now Estelle Massé

(escritório de Bruxelas), membro da rede europeia EDRi

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Alexandre Sousa Pinheiro

de Lisboa

Debate

17:00 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Ministra da Justiça Francisca Van Dunem

Manuel Pedrosa de Barros Coordenador do GSSI / APDSI; Diretor ANACOM

Filipa Calvão Presidente da CNPD

17:30 FIM DOS TRABALHOS

CNPD - Comissão Nacional de Protecção de Dados

APDSI/GSSI - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação/ Grupo Permanente "Segurança na Sociedade de Informação". O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) começará a ser aplicado em maio de 2018. O novo quadro legal europeu tem novidades significativas que terão um impacto considerável na vida das organizações, públicas e privadas, assim como na atividade das autoridades de supervisão. Sendo a proteção de dados pessoais um direito fundamental em Portugal e na União Europeia, os cidadãos ocupam um lugar central nesta transformação.

O RGPD vem substituir a atual diretiva e as legislações nacionais de proteção de dados, sendo diretamente aplicável em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE), pelo que é imprescindível começar desde já a planear o futuro, a delinear opções e a adaptar as organizações às novas exigências legais.

Ao organizar conjuntamente esta Conferência, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI), através da ação do seu Grupo Permanente "Segurança na Sociedade de Informação" (GSSI) pretendem promover a análise e a discussão dos desafios e oportunidades que o novo contexto regulatório irá propiciar, apoiando os responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais a prepararem-se para o cumprimento das novas regras.





